

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO**Avisos**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022/CPCL/DPE/RO
EDITAL N.º 017/2022/CPCL/DPE/RO
PROCESSO SEI N.º 3001.101003.2022

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 1272/2021-GAB/DPE de 3 de novembro de 2021, publicado no D.O.E. n.º 607 – ano II, de dia 03 de novembro de 2021, torna público que o certame supracitado, que tem como objeto o registro de Preços para futura e eventual aquisição de 22 (vinte e dois) veículos, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, está SUSPENSO “SINE DIE”, tendo em vista a necessidade de retificação nas especificações do edital. Desta forma, posteriormente será fixada nova data para abertura da sessão pública. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail: licitacao@defensoria.ro.def.br ou telefone (69) 99348-3068.
Porto Velho - RO, 19 de julho de 2022.

Luan Hortiz Campos
Pregoeiro

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS**Portarias**

PORTARIA N.º 1043/2022/DPG/DPERO
Porto velho, 15 de julho de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e
CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.104071.2022;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Corregedor Geral Dr. MARCUS EDSON DE LIMA, de PORTO VELHO a SÃO PAULO - SP, no período de 25/07/2022 a 27/07/2022, Participar da reunião institucional entre o Conselho Nacional de Corregedoras e Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União (CNCG) e o Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE), a ser realizada no dia 26 de julho de 2022, concedo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1045/2022/DPG/DPERO
Porto velho, 18 de julho de 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.104196.2022;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Doutora JAMILE CONDI BREVIGLIERI, Defensora Pública Substituta, de ALVORADA DO OESTE/RO a OURO PRETO DO OESTE/RO no período de 21/07/2022 a 23/07/2022, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, conforme designação contida na Portaria n.º 352/2022/DPERO-CG-GAB, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado